



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

EMENDA ORÇAMENTÁRIA MODIFICATIVA Nº 01/2014

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 21/14.

EMENTA: Lei Orçamentária Anual (Exercício de 2015).

AUTOR: Executivo Municipal

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------------------	--------------------------	--------------------------

Altera o inciso I do Artigo 4º do Projeto de Lei 21/14

Art. 1º - O inciso I do Artigo 4º do Projeto de Lei 21/14, passa a ter a seguinte redação:

“ **Artigo 4º** -

I – Realizar crédito adicional suplementar até o limite de 7% (sete por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

Justificativa:

Cabe ao legislativo Municipal propor alterações nas peças orçamentárias, tendentes a melhorar a execução orçamento municipal, gerando melhores condições administrativas e financeiras para a condução da máquina pública. Este índice sugerido de 10% afronta diretamente o princípio do planejamento orçamentário, haja visto que o Executivo pode a qualquer momento consultar a Câmara para a realização de operações orçamentárias. Pensamos que o valor correto deve ser fixado em 7%, pois não é um valor exagerado, e nos demais casos deve haver o debate dos procedimentos entre o Executivo e o Legislativo. Tal valor diz respeito ao índice inflacionário possível no exercício de 2014, o que é recomendado pelo TCE/SP.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 12 de novembro de 2014.

José Mendonça
Vereador

José Natal Pereira
Vereador

Marco Antônio Pugliesi
Vereador

José Reginaldo Moreti
Vereador

Ana Beatriz C. Junqueira
Vereadora

Cecílio José Prates
Vereador

Mario Carlos N. Neto
Vereador